



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Relatório Anual de Monitoramento do PME – Plano Municipal de
Educação de Itabaiana
Lei Municipal Nº 442/2015
Período
2017**

Itabaiana, 20 de novembro de 2017

**1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL
DE MONITORAMENTO:**

COMISSÃO COORDENADORA: (Ato nº _____ / _____)

Enoque Bernardo dos Santos – Conselho Municipal de Educação - Titular

Analdi Barbosa da Silva - Conselho Municipal de Educação - Suplente

Patrícia Barbosa da Silva – SINTRAMS – Titular

Eva Maria da Silva – SINTRAMS – Suplente

Ubiratan Correia de Melo – Comissão de Educação da Câmara Municipal - Titular

Maria de Fátima Oliveira - Comissão de Educação da Câmara Municipal - Suplente

Rita Gomes Barbosa – Conselho de acompanhamento e controle social da educação
básica do FUNDEB – Titular

Luciana da Silva - Conselho de acompanhamento e controle social da educação
básica do FUNDEB – Suplente

Aniel Aires do Nascimento – Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal – Titular

John Kennedy de Oliveira - Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal –
Suplente

Joelma Lins da Fônseca – Gestão Escolar das Escolas Públicas Municipais – Titular

Maria da Conceição Araújo da Silva - Gestão Escolar das Escolas Públicas
Municipais – Suplente

Verônica Maria Bezerra de Carvalho – Professores da Escola Pública Municipal –
Titular

Maria das Dores do Nascimento - Professores da Escola Pública Municipal –
Suplente

Amanda Virginia da Silva Costa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Humano e Social – Titular

Marina Lira Correia de Melo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e
Social – Suplente



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Geraldo Minervino de Moraes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento –

Titular

Felipe Monteiro da Silva - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento –

Suplente

Fábio Rogério Rodrigues de Melo – Secretaria Municipal de Saúde – Titular

Francisco de Assis Andrade Pereira - Secretaria Municipal de Saúde – Suplente

Sérgio Rodrigues de Melo – Secretaria Municipal de Finanças – Titular

Maria José da Silva - Secretaria Municipal de Finanças – Suplente

Clévia Paz de Souza – Sociedade civil organizada – Titular

Débora Aparecida Lins de Araújo - Sociedade civil organizada – Suplente

Maria José Henrique Alexandre – Gestão das Escolas Particulares - Titular

Mônica Maria de Almeida Costa - Gestão das Escolas Particulares – Suplente

Edileuza Suely Cruz Torres – Conselho Tutelar – Titular

Paulo Rodrigues Pereira da Silva - Conselho Tutelar – Suplente

Neide Maria de Souza Moraes – Secretária Municipal de Educação – Titular

Jamille Lívia da Silva - Secretária Municipal de Educação – Suplente

Patrícia Silveira Lira Melo – Equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de
Educação – Titular

Sandra Maria Santos da Silva - Equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal
de Educação – Suplente

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Ato nº _____/_____)

Gilvanete Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Educação

Márcia Maria Targino da Silva - Secretaria Municipal de Educação

Rosânia Maria de Luna Campos - Secretaria Municipal de Educação

Telma Maria Lopes de Albuquerque - Secretaria Municipal de Educação



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	6
3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	7
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	53



1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento trata-se do relatório da avaliação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela Lei nº 695/2015 referentes ao período 2016 e 2017.

Para o desenvolvimento do trabalho inicialmente foram realizadas reuniões para orientação e distribuição das metas e estratégias entre os integrantes da comissão – membros da secretaria de educação. Esses integrantes participaram de curso de formação tendo como base as orientações do Ministério da Educação – MEC sobre os encaminhamentos e procedimentos avaliativos do mesmo, ministrado por Iara de Oliveira Barros Araújo, Avaliadora Educacional SASE/MEC.

Por se tratar de um monitoramento bienal, este documento não é algo estagnado, mas flexível e adaptável a realidade do município no qual ele está inserido.

Nesta primeira avaliação fica evidente a dificuldade na obtenção de dados que de certa forma dificulta o diagnóstico e a mensuração de algumas metas. Além da supressão de cinco metas do PNE que não foram contempladas no PME. Mas que já firmamos o compromisso através do documento de uma declaração que essas metas serão contempladas na próxima avaliação do PME prevista para 2018.

Não podemos deixar de considerar, a oportunidade histórica do Plano Nacional de Educação por três grandes aspectos: primeiro está previsto na Constituição Federal, segundo aspecto ele tem previsão orçamentaria e o terceiro aspecto é o alinhamento do mesmo fortalecendo as estratégias na construção do Plano Municipal, considerando a garantia do lugar onde vive o sujeito.



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

Antes de mais nada todas as escolas receberam o Plano Municipal de Educação de Itabaiana logo após a sua publicação, o que facilitou bastante a metodologia utilizada para o monitoramento do mesmo.

Cabendo a todos os envolvidos, esforços para que nessa etapa do plano fossem cumpridas suas finalidades, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias numa educação de qualidade social a todos os envolvidos: gestores escolares, supervisores e técnicos da secretaria de educação. Assim sendo, foi pautado o nosso fluxo de monitoramento.

- **ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

O monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itabaiana, aprovado pela Lei Nº 442/2015, de 18 de junho de 2015.

Foram realizadas reuniões com leitura, monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME no tocante a avanços das metas e estratégias estabelecidas em 2015, tendo como base o ano 2016, até o atual momento, sendo realizado registros das observações feitas pela equipe técnica de trabalho.

- **ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO**

Nessa etapa a equipe técnica fez uma releitura mais aprofundada do plano relacionando todas as metas e as estratégias tendo como foco o encaminhamento dos indicadores.

- **ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**



**GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Esta etapa é o monitoramento propriamente dito, afinal, a sociedade necessita saber se as metas estão sendo trabalhadas/atingidas. É o momento em que foi necessária à coleta de dados para a construção de indicadores para os dois primeiros anos de vigência, haja vista a importância desses indicadores como instrumento indispensável. Esses indicadores serão apresentados na Parte C da ficha de monitoramento.

Ainda nesta etapa, a equipe técnica elaborou o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o analisou e aprovou.

3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 01 – Assegurar a universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 30% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência desse PME.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos na pré-escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	88,6%	INEP
	DADO MUNICIPAL **	34,0%	QEdU

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos na creche.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL ¹	25,0%	INEP

¹ É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DADO MUNICIPAL ²	65,0%	QEdu
--	-----------------------------	-------	------

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União e o Município, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis;	MDE - Salário educação	Realizada
1.2	Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo com a seguinte relação crianças/educandos: a) De 0 a 2 anos – (6 a 8 crianças) um educador e um auxiliar. b) De 3 anos – (15 crianças) um educador e um auxiliar. c) De 4 a 5 anos – (20 crianças) um educador e um auxiliar.	FUNDEB/MDE	Realizada
1.3	Assegurar o atendimento das crianças de 4 a 5 anos na educação infantil no âmbito das creches e escolas de ensino regular;	FUNDEB	Realizada
1.4	Reformar, ampliar em regime de colaboração e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder	Não se aplica	Não iniciada

² É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecida;		
1.5	Estimular a oferta da formação inicial e a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formações superiores;	FUNDEB	Em andamento
1.6	Implantar a avaliação da educação infantil, a serem realizados a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos mobiliários e pedagógicos, as situações de acessibilidades entre outros indicadores relevantes, que comprometa a qualidade de atendimento as crianças;	Não se aplica	Em andamento
1.7	Garantir as crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a presença de professores de apoio (cuidador), conforme legislação específica;	Não se aplica	Não iniciada
1.8	Estabelecer critérios para o atendimento em tempo integral na creche, flexibilizando a permanência da criança de acordo com a carga horária de trabalho familiar;	Não se aplica	Não iniciada
1.9	Constituir equipes de atendimento multidisciplinares	Não se aplica	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	como: nutricionista, coordenadores pedagógicos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos e instrutor de libras, objetivando o atendimento as especificidades das crianças destas faixas etárias;		
1.10	Fomentar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programa de transferência de renda em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Bolsa família	Realizada
1.11	Estimular o acesso à educação infantil para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil;	Não se aplica	Realizada
1.12	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando no ingresso do estudante de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	FUNDEB	Em andamento
1.13	Implementar avaliação institucional e processual de	FUNDEB/MDE	Em andamento



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	aprendizagem para toda rede municipal de ensino no âmbito das creches e escola da educação infantil aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento e intervenções pedagógicas;		
1.14	Promover o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, permitindo nucleação de escolas e o descolamento das crianças;	Não se aplica	Não iniciada
1.15	Garantir o cumprimento de carga horária e dos dias letivos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96);	Não se aplica	Realizada
1.16	Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre a união, estado e o município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo departamento nacional de trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos estudantes oriundos da zona rural;	PNATE	Realizada
1.17	Inserir no processo formativo das crianças elementos favorecedores da	Não se aplica	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, e da solidariedade, da ética e da justiça.		
--	---	--	--

Meta 02 - Assegurar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 70% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental que frequentam ou que já concluíram.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96,7%	INEP
	DADO MUNICIPAL	3,6%	QEdu

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	43,2%	INEP
	DADO MUNICIPAL	19,6%	QEdu

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Assegurar a universalização do atendimento escolar a toda clientela do ensino fundamental garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem de todas as crianças na escola;	Recurso livre, MDE, FUNDEB e recursos federais.	Realizada
2.2	Possibilitar a construção, reforma e manutenção de escolas,	Recurso livre e recursos federais.	Em andamento



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	através de parcerias com a união atendendo padrões mínimos de infraestrutura com espaços diferenciados e adequados a práticas educativas sócios culturais;		
2.3	Garantir após a aprovação do Plano Municipal de Educação, que a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos de infraestruturas nele definidos;	Recurso livre e recursos federais.	Não realizada
2.4	Reduzir até o final da vigência do PME, em 60% a evasão e a repetência no ensino fundamental;	NÃO SE APLICA	Em andamento
2.5	Implantar programa de recuperação da distorção idade/ano, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade de ensino;	Não se aplica	Não iniciada
2.6	Garantir a participação das escolas nos movimentos culturais locais, fortalecendo essa vivência no espaço escolar;	Não se aplica	Realizada
2.7	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e os familiares;	Não se aplica	Realizada
2.8	Estimular a oferta do ensino fundamental em especial dos anos iniciais para a população rural, nas próprias comunidades preservando os saberes próprios;	Não se aplica	Em andamento



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.9	Garantir o cumprimento de carga horária e dos dias letivos estabelecidas em lei;	Não se aplica	Realizada
2.10	Fortalecer em regime de colaboração, programa de correção de fluxo Escolar reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade série em toda rede municipal de ensino;	Não se aplica	Não iniciada
2.11	Emitir os relatórios das frequências escolares para o órgão responsável bolsa família e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAIS, Conselho Tutelar, Ministério Público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar;	Secretaria de desenvolvimento e ação social	Realizada
2.12	Garantir que, a partir da aprovação do PME todas as escolas do ensino fundamental reformulem seus Projetos Político-pedagógicos estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental;	Não se aplica	Em andamento
2.13	Assegurar um regime de cooperação junto à União e o Estado a construção de escolas do campo;	Não se aplica	Não iniciada
2.14	Promover o atendimento das crianças do campo no ensino fundamental por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, permitindo	Não se aplica	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	nucleação de escolas e o descolamento das crianças, de forma a atender as especificidades das comunidades rurais, garantindo transportes para o deslocamento dessas crianças;		
2.15	Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural;	PNATE	Realizada
2.16	Garantir a merenda escolar durante todo o ano letivo, de acordo com o cardápio expedido pela nutricionista valorizando os nutrientes de cada gênero alimentício. Tendo acompanhamento preciso do Conselho Municipal de Alimentação (CAE);	PNAE e Agricultura familiar	Realizada
2.17	Contemplar no sistema municipal de ensino, além das avaliações externas avaliações diagnósticas correspondentes a todos os anos do Ensino Fundamental;	Não se aplica	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.18	Garantir as crianças com deficiência, transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a presença de professores de apoio conforme disposto nas legislações específicas;	Não se aplica	Não iniciada
2.19	Assegurar a instalação e a manutenção dos laboratórios de informática, em todas as escolas da rede pública do município possibilitando acesso as novas tecnologias da informação e comunicação;	LOA, PPA e PROINFO	Não iniciada
2.20	Implementar programas de formação continuada para professores de ensino fundamental considerando a área de sua atuação profissional. Tendo como objetivo de estudo as práticas pedagógicas e avaliativas;	FUNDEB e MDE	Em andamento
2.21	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar das escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondente e considerando o fortalecimento da prática sócio cultural e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência;	Não se aplica	Não iniciada
2.22	Estabelecer como foco da aprendizagem, acompanhar cada estudante individualmente mediante registro de sua frequência e de seu	Não se aplica	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	desempenho em avaliações e combater a repetência, dadas as especificidades de cada escola, por meio da adoção de práticas que visem a progressão do processo de aprendizagem;		
2.23	Propiciar formação permanente com os funcionários e profissionais responsáveis pela elaboração da merenda escolar;	MDE/RECURSOS PRÓPRIOS	Realizada
2.24	Direcionar, em um ano, o campo de atuação do supervisor, para que possa, além das competências inerentes ao seu cargo, estudar sistematicamente os resultados das avaliações e propor ações para contribuir com a melhoria do processo de aprendizagem e consequentemente com os índices das escolas, do município.	NÃO SE APLICA	Em andamento

Meta 03 - Universalizar até 2018 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final do período de vigência deste PME a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 50%.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluíram.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	83,2%	INEP
	DADO MUNICIPAL	22,0%	QEdu

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica completa.
--------------	--



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	43,5%	INEP
	DADO MUNICIPAL	22,0%	QEdu

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Estimular o acesso e permanência dos estudantes de 15 a 17 anos no ensino médio, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita;	FUNDEB	Realizada
3.2	Reduzir a taxa de abandono em 80% no ensino médio durante a vigência deste PME;	NÃO SE APLICA	Em andamento
3.3	Realizar anualmente uma chamada pública para estudantes que desejam ingressar no ensino médio;	NÃO SE APLICA	Realizada
3.4	Implantar e assegurar em parceria com as instituições superiores, formação continuada para os docentes do ensino médio normal, priorizando a área específica de sua atuação;	FUNDEB	Em andamento
3.5	Estabelecer parceria com a UFPB e escolas normais estaduais, numa proposta de aprimoramento curricular que permite o contato com as atuais tendências e práticas pedagógicas vigentes no país;	FUNDEB	Não iniciada
3.6	Garantir o transporte escolar para o	PNATE	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	deslocamento para os estudantes da zona rural dos distritos e áreas periféricas da cidade;		
3.7	Fomentar junto as instâncias públicas a expansão das matrículas no ensino médio integrado à educação profissional;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
3.8	Acompanhar e monitorar o acesso a frequência e o aproveitamento dos estudantes de programas de transferência de renda no ensino médio.	Bolsa família	Realizada

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, como a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	83,6%	INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	QEdu

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	10000,0%	INEP



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DADO MUNICIPAL	00,00%	Q Edu
--	-------------------	---------------	--------------

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de julho de 2007;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
4.2	Garantir em regime de colaboração atendimento educacional especializado, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos	FUNDEB	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo a família e o estudante;		
4.3	Oferecer e garantir aos professores que atuam nas salas multifuncionais (AEE) a formação continuada em serviço;	MDE, FUNDEB e recursos próprios	Não iniciada
4.4	Realizar em parceria com a secretaria de saúde municipal, o diagnóstico dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que estejam inseridos em sala de aula;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
4.5	Garantir a oferta de EJA diurno na perspectiva de educação inclusiva;	FUNDEB	Não iniciada
4.6	Adequar o espaço físico e mobiliário das salas de aula de forma que sejam acessíveis aos estudantes com deficiência;	FUNDEB, LOA, PPA	Não iniciada
4.7	Garantir a oferta de profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor tradutor/intérprete de libras e guia-intérprete, bem como de monitor ou cuidador, de acordo, com a necessidade do discente;	FUNDEB	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.8	Cumprir as diretrizes legais específicas da educação especial, no que se refere ao quantitativo de estudantes inseridos nas salas de aula regular da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
4.9	Ativar e ampliar salas multifuncionais nas escolas regulares da rede municipal de ensino, garantindo os materiais pedagógicos, mobiliário e equipamento tecnológico específico;	FUNDEB, LOA, PPA, recursos federais	Não iniciada
4.10	Implantar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recurso multifuncional, no que diz respeito a segurança e manutenção dos equipamentos, adequação do espaço físico, atualização apropriada dos recursos e formação continuada dos professores;	recursos próprios	Não iniciada
4.11	Assegurar o transporte escolar acessível aos alunos com deficiência que tem o acesso e a frequência à escola impedidos por falta de transporte acessível;	PNATE	Realizada
4.12	Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas da rede regular de ensino quando necessário;	recursos próprios	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.13	Incluir os educandos com necessidades educativas especiais nas atividades e eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos das escolas públicas e da comunidade;	NÃO SE APLICA	Realizada
4.14	Criar, a partir da aprovação deste plano um banco de dados que mantém atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela educação especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
4.15	Manter, durante a vigência deste Plano, os projetos de capacitação junto a Secretaria de Educação Especial e Centros de Apoio de Educação Especial do Estado para professores e monitores que atuam na educação especial ou no ensino regular com os estudantes inclusos;	Recursos próprios	Não iniciada
4.16	Assegurar e ampliar a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o atendimento da equipe multifuncional (fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo), para realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico, centralizados na Secretaria Municipal de Educação.	NÃO SE APLICA	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	47,0%	INEP
	DADO MUNICIPAL	28,0%	QEdU

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	72,1%	INPE
	DADO MUNICIPAL	31,0%	QEdU

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	80,0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	19,0%	QEdU

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Garantir o ensino fundamental de nove anos, assegurando que os três primeiros anos sejam organizados segundo a legislação federal (ciclo de alfabetização);	Recursos federais	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2	Colaborar com o MEC participando das avaliações a nível nacional, Provinha Brasil no 2º ano e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) no 3º ano;	Recursos federais e próprios	Realizada
5.3	Criar mecanismo de avaliação diagnóstica pela Secretaria Municipal de Educação, visando intervenções para melhoria de ensino-aprendizagem paralelos as avaliações externas;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
5.4	Estimular o desenvolvimento de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, considerando as diversas abordagens, metodológicas e sua efetividade;	NÃO SE APLICA	Realizada
5.5	Promover e estimular a formação continuada do professor para a alfabetização com o conhecimento de novas tecnologias educacionais;	FUNDEB	Realizada
5.6	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a	FUNDEB, LOA, PPA	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	alfabetização plena de todas as crianças;		
5.7	Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano bem como, estimular o sistema de ensino e as escolas à criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
5.8	Selecionar, certificar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças assegurando Conteúdos das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicados.	NÃO SE APLICA	Realizada

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	41,2%	INEP
	DADO MUNICIPAL	8,4%	QEdu



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	77,8%	INEP
	DADO MUNICIPAL	8,4%	QEdu

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Construir ou reformar em regime de colaboração com a União, escolas com espaços adequados e com mobiliário necessário para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situações de vulnerabilidade social;	Recursos federais	Não iniciada
6.2	Promover parcerias entre escola e os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com espaços públicos, tais como, centros comunitários, praças e instituições privadas do município;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
6.3	Garantir com apoio da União a oferta da educação básica pública em tempo integral, por meios de atividades de acompanhamentos pedagógicos e multidisciplinares inclusive culturais e esportivos de forma que o tempo de permanência dos	Recursos federais	Em andamento



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	estudantes na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, oferecendo as condições necessárias como: alimentação, higienização, descanso e espaço físico adequado;		
6.4	Garantir ações pedagógicas para orientação do estudo (estudo dirigido) nas leituras, nos processos de fixação da aprendizagem, na utilização de recursos para o aprimoramento da linguagem oral e da linguagem escrita;	NÃO SE APLICA	Realizada
6.5	Viabilizar atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
6.6	Garantir apoio técnico pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipes e projetos coletivos de professores e estudantes, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
6.7	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	MDE e FUNDEB	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 07 - Fomentar a qualidade da Educação em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-

Indicador 7C	Média do IDEB no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das	NÃO SE APLICA	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	relações entre as escolas e os familiares;		
7.2	Assegurar que: no quinto ano de vigência deste PME pelo menos 50% dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenha alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 40% (quarenta por cento), pelo menos, o nível desejável; no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tem alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	NÃO SE APLICA	Em andamento
7.3	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a aplicação de transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	NÃO SE APLICA	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.4	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	PNAE, PNATE, FUNDEB	Realizada
7.5	Em colaboração com a União informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação;	recursos próprios	Não iniciada
7.6	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
7.7	Garantir nos Currículos Escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais,	NÃO SE APLICA	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade técnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;		
7.8	Realizar, estudos e análise dos dados referentes às provas de larga escala, para subsidiar a elaboração de planos de intervenção pedagógica para as escolas da rede municipal de ensino que não atingiram a meta do IDEB, tendo como parâmetro os níveis de proficiências;	NÃO SE APLICA	Realizada
7.9	Fortalecer o ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) nas escolas da rede municipal de ensino, por meio da elaboração e implementação de um plano de monitoramento e intervenção curricular, com vista ao desenvolvimento de competências e habilidades não consolidadas no período estabelecido à sua apropriação;	NÃO SE APLICA	Realizada
7.10	Oferecer formação continuada para todos os professores no início do 1º e 2º semestres, utilizando recursos próprios do município;	recursos próprios	Realizada
7.11	Fazer cumprir as quatro (04) horas semanais reservadas aos encontros pedagógicos, conforme garantia da LDB 9394/96 art. 13;	NÃO SE APLICA	Realizada
7.12	Assegurar aos professores do Ensino	NÃO SE APLICA	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Fundamental o conhecimento dos descritores da Prova Brasil, bem como os níveis de proficiências os quais demonstram as competências adquiridas pelos estudantes avaliados;		
7.13	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com propósitos de que a educação seja assumida com responsabilidade de todos com vista a ampliar o controle social o cumprimento das políticas públicas educacionais.	NÃO SE APLICA	Em andamento

Meta 08 - Elevar a taxa de alfabetização da população com (15) quinze anos ou mais para 60% até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 30% (trinta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 8A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	72,5%	INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	QEdU

Indicador 8B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	41,0%	INEP



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DADO MUNICIPAL	00,00%	QEdu
--	-------------------	---------------	-------------

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as comunidades onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado visando erradicar o analfabetismo durante a vigência desse Plano;	MDE, FUNDEB	Realizada
8.2	Promover em regime de colaboração com a União a formação de professores específicos ao atendimento educacional dos estudantes da EJA com necessidades especiais;	MDE, FUNDEB	Não iniciada
8.3	Garantir em colaboração com a União a oferta de profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor tradutor/intérprete de libras e guia-intérprete, bem como de monitor ou cuidador de acordo com a necessidade do estudante dessa modalidade;	MDE, FUNDEB	Não iniciada
8.4	Garantir ao estudante da EJA o acesso às tecnologias de informação e comunicação;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
8.5	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos que não tiverem	LOA, PPA	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	acesso à educação básica na idade própria;		
8.6	Promover formação continuada e permanente dos professores que atuam na educação de jovens e adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade em nível de ensino fundamental, sob responsabilidade da SME em parceria com as instituições de Ensino Superior;	FUNDEB	Não iniciada
8.7	Elaborar e executar um plano de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não-governamentais no município;	NÃO SE APLICA	Em andamento
8.8	Organizar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica;	FUNDEB	Realizada
8.9	Criar condições para a implantação de turmas da EJA no turno diurno visando a inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos inclusive das pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas e privação e restrição de	MDE, FUNDEB	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	liberdade, bem como a medida cautelar;		
8.10	Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área da saúde e ação social;	PNAE, PNATE, FUNDEB e SMS, SMDS	Não iniciada
8.11	Incluir, no planejamento estratégias que bloqueie aspectos promotores de fracasso e da evasão escolar;	NÃO SE APLICA	Realizada
8.12	Levantar, a partir da vigência deste Plano, periodicamente dados da população analfabeta ou com o ensino fundamental incompleto, existente no município, por meio das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde, com a finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população itabaianense;	NÃO SE APLICA	Realizada
8.13	Acompanhar, durante a vigência deste Plano, anualmente, a oferta da EJA, por meio de avaliação e diagnósticos com vista ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do	NÃO SE APLICA	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	educando desta modalidade de ensino, na escola.		
--	---	--	--

Meta 09 - Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 9A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	1,7%	INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	QEdu

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no sistema “S” por intermédio do PRONATEC, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	Recursos federais	Realizada
9.2	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, através de	Recursos federais	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	parcerias com o sistema S.		
9.3	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade, fomentando parcerias com sistema S através do PRONATEC.	Recursos federais	Realizada
9.4	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, possibilitando sempre o estágio obrigatório supervisionado para os Cursos Técnicos.	Recursos federais	Em andamento
9.5	Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico, fomentando parcerias com o governo federal e SENAI, no SISTEMA SENAI DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS.	Recursos federais	Realizada
9.6	Expandir o atendimento do ensino médio gratuito	Recursos federais	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades, fomentando parcerias com o sistema S através do PRONATEC.		
9.7	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação através de parcerias entre instituições de atendimento educacional especializado e o sistema S.	Recursos federais	Realizada
9.8	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Recursos federais	Realizada

Meta 10 - Formar em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica continuada em sua área de atuação considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 10	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	28,0%	INEP
	DADO MUNICIPAL	60,0%	QEdU



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	NÃO SE APLICA	Realizada
10.2	Garantir em regime de colaboração a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
10.3	Promover, em regime de colaboração formação específica na área de educação infantil em articulação com programas de pós-graduação strictu sensu e latu sensu, garantindo a construção de planos de curso, propostas pedagógicas e curriculares capazes de incorporar os avanços pedagógicos e da ciência no	FUNDEB, MDE	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	atendimento educacional a população de 0 a 5 anos;		
10.4	Garantir formação continuada a professores alfabetizadores de crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental do sistema municipal, assegurando uma política municipal de alfabetização que contemple além do letramento conhecimentos básicos que levem a criança a pensar e agir em função de seu contexto;	FUNDEB, MDE	Realizada
10.5	Estimular o acesso ao portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos docentes da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	NÃO SE APLICA	Realizada

Meta 11 - Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com a escolaridade equivalente até o final do 2º ano de vigência deste PME.

Indicador11A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalentes.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Cumprir o plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino;	FUNDEB	Realizada
11.2	Constituir em consonância com o Ministério da Educação até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	NÃO SE APLICA	Realizada
11.3	Constituir como tarefa de fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD periodicamente – IBGE;	NÃO SE APLICA	Realizada
11.4	Ampliar em consonância assistência financeira específica da União entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	FUNDEB	Realizada
11.5	Realizar, durante a vigência deste Plano,	NÃO SE APLICA	Em andamento



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	seminários e/ou conferências municipais de educação para tratar de assuntos educacionais relevantes, envolvendo os profissionais da educação e da comunidade;		
11.6	Proporcionar atividades que oportunizam aos docentes apresentação e discussão de suas experiências em fóruns, debates e encontros para troca de experiências.	NÃO SE APLICA	Realizada

Meta 12 - Garantir em regime de colaboração com a União, Estado e o Município no decorrer deste PME a participação na política nacional de formação dos profissionais de que tratam os incisos I, II e III do capítulo do artigo 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam a formação específica de nível superior, obtido em cursos de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador12A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área do conhecimento em que lecionam na educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Colaborar com a União programas permanente de iniciação à docência a estudantes	NÃO SE APLICA	Em andamento



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	matriculados em curso de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;		
12.2	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação das salas multifuncionais (AEE);	NÃO SE APLICA	Não iniciada
12.3	Assistir a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica de forma a assegurar o foco no aprendizado do estudante, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;	NÃO SE APLICA	Em andamento
12.4	Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação contemplando a formação continuada e condições de trabalho;	FUNDEB, MDE	Em andamento
12.5	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, através do acesso gratuito aos	NÃO SE APLICA	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	instrumentos tecnológicos como notebook, tablet, data show e outros equipamentos, com acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício;		
12.6	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação das salas multifuncionais (AEE);	FUNDEB, MDE	Não iniciada
12.7	Assegurar a manutenção do funcionamento do Polo de Educação a Distância (EAD), no atendimento dos cursos ofertados.	RECURSO LIVRE	Não iniciada

Meta 13 - Assegurar, anualmente a revisão e atualização do plano de carreira para os (as) profissionais da educação básica e do ensino médio normal (magistério). Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Artigo 206 da Constituição Federal.

Indicador13A	Revisão e atualização do PCCR dos profissionais da educação anualmente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Estruturar a rede pública de educação básica de modo que até o início do terceiro ano de	FUNDEB, MDE	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>vigência deste PME, 85% (oitenta e cinco por cento), no mínimo dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo dos profissionais da educação não docente sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;</p>		
13.2	<p>Implantar na rede pública de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes supervisionados por equipe de profissionais experientes, afim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a) com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</p>	NÃO SE APLICA	Realizada
13.3	<p>Prever no plano de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-</p>	FUNDEB	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	graduação stricto sensu;		
13.4	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas na rede pública de educação básica considerando as especificidades sócio culturais das escolas do campo;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
13.5	Estimular a existência de comissões ou fóruns municipais permanentes de profissionais da educação de todo o sistema público de ensino, para subsidiarem os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
13.6	Garantir, no Plano de Carreira, aos docentes da rede pública, que atuam na educação básica, incentivo remuneratório por titulação de 20% para docentes com especialização; de 30% para docentes com mestrados e de 40% para docentes com doutorado a partir do terceiro ano de vigência deste PME;	FUNDEB, MDE	Realizada
13.7	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira;	NÃO SE APLICA	Realizada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.8	Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido;	NÃO SE APLICA	Realizada
13.9	Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.	NÃO SE APLICA	Realizada

Meta 14 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recurso e apoio técnico da União para tanto.

Indicador14A	Existência de uma gestão democrática nas escolas públicas, considerando os critérios técnicos de mérito e desempenho.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares,	NÃO SE APLICA	Em andamento



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	plano de gestão escolar e regimento escolares;		
14.2	Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
14.3	Estimular a implantação e fortalecimento dos grêmios estudantis, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentar a articulação com os conselhos escolares e outros órgãos colegiados, a partir do segundo ano de vigência desse PME;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
14.4	Favorecer processo de autonomia pedagógica, administrativo e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
14.5	Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados as escolas;	NÃO SE APLICA	Não iniciada



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.6	Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores escolares e demais profissionais da escola, afim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede municipal;	FUNDEB	Realizada
14.7	Legitimar e garantir autonomia, através da participação democrática por meio da escolha de Gestores das unidades educativas com eleição direta para referida escolha;	NÃO SE APLICA	Não iniciada
14.8	Buscar programas de formação para membros de conselho, gestores, vice gestores, coordenadores e técnicos da secretaria municipal de educação.	NÃO SE APLICA	Realizada

Meta 15 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno – PIB do país no “5^o” (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 15	Percentual do investimento público em educação e o produto interno bruto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino;	FUNDEB, MDE	Realizada
15.2	Assegurar a transparência, tornando público os recursos da educação bem como a sua aplicabilidade, no que diz respeito a receitas e despesas;	FUNDEB, MDE	Em andamento
15.3	Colaborar com a União na Implementação Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o funcionamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	NÃO SE APLICA	Em andamento
15.4	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da	NÃO SE APLICA	Em andamento



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	contribuição social do salário-educação;		
15.5	Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros ao município que não conseguirem atingir o valor de CAQ (Custo Aluno Qualidade);	NÃO SE APLICA	Não iniciada
15.6	Fomentar instrumentos de controle social e transparência pública, em regime de colaboração com a União, entre a Controladoria Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado, a Procuradoria do Estado, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os sindicatos, as organizações não-governamentais e a sociedade em geral, no exercício da fiscalização dos recursos destinados à educação;	NÃO SE APLICA	Em andamento
15.7	Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	NÃO SE APLICA	Em andamento



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa “VERSÃO PRELIMINAR” será um subsídio importante para o debate na audiência pública de análise das propostas de alteração. Dela poderão derivar recomendações para mudanças na lei do plano, com o objetivo de alcançar todas as metas pactuadas, garantindo-se a participação ativa da população, pois, acreditamos que a educação de qualidade é construída por muitas mãos.

Assim como se procedeu no ciclo bianual de monitoramento, é importante que todos se envolvam diretamente no processo, ajudando a compreender as razões pelas quais os avanços ocorreram ou não, de acordo com o previsto no plano, validando o trabalho técnico da equipe responsável e elaborando posteriormente, de forma oficial a AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VERSÃO FINAL, produto da consulta pública que nada mais é o que a VERSÃO PRELIMINAR acrescida das possíveis alterações provadas e sistematizadas pela comissão coordenadora com o apoio da equipe técnica.